
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020

Celular: (44)99734-6350 - E-mail: decartorio@gmail.com

Processo: 0004335-76.2014.8.16.0058.

Classe Processual:

Assunto Principal:

Valor da Causa:

Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão/PR.

Executado: Imobiliária Sol LTDA

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0004335-76.2014.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 12 de agosto de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 26 de agosto de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (www.spencerleiloes.com.br).

Descrição do Bem: Lote de Terras nº. 01 da quadra nº. 11 situado na planta do Jardim Modelo, nesta cidade, município e comarca de Campo Mourão-Paraná, com a área de 360,00m², com os seguintes limites e confrontações: 24,00ms confrontando com a rua "13", 15,00ms, confrontando com a Rua "02", 24,00, confrontando com o lote nº. 08 e 15,00ms, confrontando com o lote nº. 02, havida pela matrícula



nº. 32.595 do CRI 1º Ofício desta comarca. Benfeitorias: uma construção em alvenaria com aproximadamente 108,00m².

O imóvel situa – se a rua Antônio Vargas Neto nº. 237, Jardim Modelo, esquina com Hilton Santin.

Avaliação: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil Reais). Em 22 de novembro de 2023.

Dívida: R\$ 56.310,96 (cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais e noventa e seis mil). Em 10 de abril de 2024.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constatam pendências na matrícula sendo: [Penhora extraído dos autos nº 133/2004 da 2ª Vara Cível de Campo Mourão/Pr](#); Penhora extraído dos autos nº 00010251-2010 da 2ª Vara Cível de Campo Mourão /Pr; Arresto extraído dos autos nº 4335-76.2014.8.16.0058 da 2ª Vara Cível de Campo Mourão/Pr; Penhora extraído dos autos nº 0001422-73.2004.8.16.0058 da 2ª Vara Fazenda Pública de Campo Mourão /Pr; [Indisponibilidade de bens extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens conforme protocolo nº 202005.0517.01137221-IA-790, processo nº 0005333-12.2010.8.16.0017 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/Pr](#); Indisponibilidade de bens extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens conforme protocolo nº 201906.2814.00851961-IA-210, processo nº 0016081-40.2009.8.16.0017 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/Pr; Indisponibilidade de bens extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens conforme protocolo nº 202303.0916.02595739-IA-290, processo nº 008946-35.2013.8.16.0017 da 7ª Vara da Cível de Maringá/Pr;

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, será permitido por meio de prestações, desde que, mediante proposta, anterior ao leilão, o sinal deverá ser à vista do valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do bem e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (Art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado **Imobiliária Sol LTDA**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de notificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 3 de julho de 2024.

Ferdinando Scremin Neto
Juiz de Direito

